

CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano VII Nº 873

Quarta - feira, 05 de junho de 2019

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Administração COMUNICA aos candidatos inscritos para o Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 004/2019, QUE AS PROVAS ACONTECERÃO NO DIA **16/06/2019 (DOMINGO) às 09h**, no seguinte local: **UAB – Universidade Aberta do Brasil, situada na Praça Augusto Diniz nº 55 - Fátima – Araguari/MG.**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 004/2019

CARGOS:

Médico Angiologista
Médico Gastroenterologista
Médico Nefrologista
Médico Psiquiatra

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER AO LOCAL DA PROVA COM ANTECEDÊNCIA DE 30 (TRINTA) MINUTOS ANTES DO HORÁRIO FIXADO PARA O INÍCIO, MUNIDO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE E CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL.

OS PORTÕES DO LOCAL DE PROVAS SERÃO ABERTOS A PARTIR DAS 8h30min, E SERÃO FECHADOS PONTUALMENTE AS 9h00, NÃO SENDO MAIS PERMITIDO O ACESSO DE CANDIDATOS AO LOCAL.

Araguari, 31 de maio de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração
e Presidente da Comissão Organizadora do
Processo Seletivo

PORTARIA Nº 501/2019

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **PATRICK LIBERATO MENDES DE CASTRO, matrícula nº 40.041-9**, no cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL - TEMPORÁRIO**, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificado em **32º lugar**, de que trata o Edital nº 002/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/06/19.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 05 de junho de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 502/2019

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. JANY PEREIRA BEZERRA, do cargo de Chefe de Divisão, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 15/05/19.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de junho de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 503/2019

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. MARIZETE APARECIDA DOS REIS, matrícula nº 2037-0, do cargo de Diretora do CEM “Professor Hermenegildo Marques Veloso”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 31/05/19.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de junho de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 504/2019

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. APARECIDA LUIZA ROSA, matrícula nº 4560-8, no cargo de DIRETORA do CEM “PROFESSOR HERMENEGILDO MARQUES VELOSO”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 01/06/19.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de junho de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 507/2019

“Concede a pedido do interessado que menciona, afastamento de suas funções por período determinado, dando outras providências.”

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art.1º. Fica concedido ao Sr. ANDRÉ FABIANO DOS REIS, Superintendente de Água e Esgoto, o afastamento das suas funções a seu pedido, sem remuneração, no dia 06 de junho de 2019, no período de 13:00 h às 18:00 h.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 05 de junho de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 508/2019

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **FABIANO GOMIDE DA SILVA, matrícula nº 40.042-2**, no cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL - TEMPORÁRIO**, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificado em **15º lugar**, de que trata o Edital nº 003/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 04/06/19.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 05 de junho de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 509/2019

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **MARCELO RIBEIRO FARIA, matrícula nº 40.042-1**, no cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL - TEMPORÁRIO**, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificado em **12º lugar**, de que trata o Edital nº 003/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 04/06/19.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado



de Minas Gerais, em 05 de junho de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 510/2019

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **MARIA LAURA PETRUZ PIASSA, matrícula nº 40.042-3**, no cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL - TEMPORÁRIO**, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificada em **14º lugar**, de que trata o Edital nº 003/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 04/06/19. PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 05 de junho de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 511/2019

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **REGILAINE DA SILVA LAURA, matrícula nº 40.042-0**, no cargo de **SERVIÇOS GERAIS FEMININO - TEMPORÁRIO**, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificada em **97º lugar**, de que trata o Edital nº 002/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 04/06/19. PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 05 de junho de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 512/2019

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ... **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. DIEGO DUARTE VIEIRA DO NASCIMENTO, no cargo de Chefe de Divisão, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 04/06/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de junho de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº 18/2019 no caso mencionado.

CONTRATADA	VIBROPAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.	
ENDEREÇO	RUA PASADENA, Nº 271, CONDOMÍNIO IND. SAN JOSÉ, CAPUAVA	
CIDADE/ESTADO:	COTIA/SP	
CEP:	06715-864	
CNPJ	96.228.317/0001-59	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) BOMBAS DOSADORAS DE CLORO ELETROMAGNÉTICAS, PARA UTILIZAÇÃO NO TRATAMENTO DE ÁGUA A SER DISTRIBUÍDA À POPULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG E DISTRITOS.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 862-03.02.20.00.17.512.0027.03.2.143.3.3.90.30.00.00	
VALOR TOTAL	R\$16.800,00	(dezesesseis mil e oitocentos reais)
VALOR GLOBAL DO CONTRATO	R\$16.800,00	(dezesesseis mil e oitocentos reais)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 03 de junho de 2019.

ANDRÉ FABIANO DOS REIS - Superintendente – SAE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº 20/2019 no caso mencionado.

CONTRATADA	DIONE GOMES DE OLIVEIRA ME – “OLIVEIRA MOTORS”	
ENDEREÇO	AVENIDA BAHIA, Nº 766, BAIRRO CENTRO	
CIDADE/ESTADO:	ARAGUARI/MG	
CEP:	38.440-188	
CNPJ	10.841.075/0001-59	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA AS MOTOCICLETAS PERTENCENTES À FROTA DA SAE, objetivando mantê-las em perfeitas condições de uso e proporcionar a devida segurança ao condutor.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 858-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.30.00.00 e 859-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.39.00.00	
VALOR TOTAL	6.520,00	(seis mil, quinhentos e vinte reais)
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	6.520,00	(seis mil, quinhentos e vinte reais)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 03 de junho de 2019.

ANDRÉ FABIANO DOS REIS - Superintendente – SAE

PORTARIA Nº 514/2019

ELIMINA CANDIDATA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DETERMINANDO A RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE TRABALHO.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a candidata compareceu ao Departamento de Recursos humanos da Secretaria Municipal de Administração, apresentou toda a documentação, contudo, se recusou a ser lotada no 53º Batalhão de Polícia Militar, alegando motivos pessoais;

CONSIDERANDO que a servidora temporária foi encaminhada para o Terminal Rodoviário, comparecendo, após uma semana, ao Departamento de Recursos humanos da Secretaria Municipal de Administração, se recusando a trabalhar no local que lhe foi designado;

CONSIDERANDO que a servidora exige ser lotada na Secretaria de Educação, o que contraria o disposto no item 8.1 do Edital n. 002/2017, o qual prevê que a Secretaria Municipal de Administração convocará os candidatos selecionados de acordo com a ordem classificatória, para preenchimento da ficha cadastral, encaminhamento para exame médico admissional e informando-os a função a ser exercida, a área de atuação, o tempo de contratação, a lotação, o horário de trabalho, a jornada de trabalho, do início de seu exercício bem como da assinatura do contrato de trabalho temporário;

CONSIDERANDO que o servidor público não tem direito a escolher a sua lotação, e que nos termos do item 9.3 do Edital nº 002/2017, os candidatos aprova-



Correio Oficial

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito Municipal

Clayton Fernandes

Vice Prefeito

Marco Antônio Farias

Secretário Municipal de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: 500 exemplares

Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de

Prestação de Serviços: 177/2016.



dos no processo seletivo serão chamados para o desempenho de suas atribuições de acordo com a ordem de classificação e necessidades da Secretaria requisitante,

R E S O L V E:

Art. 1º Eliminar do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 002/2017, a candidata **MÔNICA FERNANDES VIEIRA**, aprovada em 92º lugar para a função pública de Serviços Gerais Feminino, determinando a rescisão do contrato de trabalho da mencionada servidora temporária, unilateralmente, com base na motivação deste ato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 5 de junho de 2019.

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 515/2019

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **FABIANO DE PAULA RIBEIRO**, matrícula nº 9067-9, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificada em **43º lugar**, de que trata o Edital nº 001/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em **05 de junho de 2019**.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 516/2019

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **MARIA TERESA MARTINS MATOS**, matrícula nº 9068-0, no cargo de **RECREADORA**, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificada em **63º lugar**, de que trata o Edital nº 002/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em **05 de junho de 2019**.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 517/2019

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **MINEIA NASCIMENTO LOPES**

CLARO DA ROCHA, matrícula nº 9068-1, no cargo de **PROFESSOR I**, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificada em **148º lugar**, de que trata o Edital nº 002/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em **05 de junho de 2019**.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 518/2019

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **ZAIDA NUBIA VIEIRA CAMARGO**, matrícula nº 9068-2, no cargo de **PROFESSOR I**, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificada em **147º lugar**, de que trata o Edital nº 002/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em **05 de junho de 2019**.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL
Nº 001/2018**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**, através da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E :

1-CONVOCAR o candidato aprovado no processo seletivo simplificado Edital nº 001/2018, abaixo relacionado:

ESTAGIARIO – FISIOTERAPIA		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
500	CLAYTON LUIZ DOS SANTOS SOUSA	3º lugar
82	ANA LIGIA DOS SANTOS BERTO	4º lugar

2- O (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Araguari, na **Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro, nos dias 06, 07 e 10/06/19 (quinta, sexta e segunda-feira) de 12:00h às 17:00 h** munido (s) da documentação abaixo relacionada:

- Cópia **legível** da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia **legível** do Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cópia do Comprovante de Residência **atualizado** e com o numero do telefone fixo e celular;
- Cópia Comprovantes de escolaridade (DECLARAÇÃO DA FACULDADE);
- Atestado de antecedentes criminais – **Fórum e Juizado Especial (site do TJMG)**;
- CONTA FACIL – OPERAÇÃO 023 – DA CAIXA

– ABRIR NA LOTERICA

- 01 (uma) foto 3x4 recente, com fundo branco;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, 05 de junho de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 001/2018**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**, através da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E :

1-CONVOCAR o candidato aprovado no processo seletivo simplificado Edital nº 001/2018, abaixo relacionado:

ESTAGIARIO – ENGENHARIA CIVIL		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
230	MATHEUS FELIPE DE OLIVEIRA LEMOS	2º lugar
479	HENRIQUE FERNADNES DA SILVA	3º lugar
ESTAGIARIO – SERVIÇO SOCIAL		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
39	MARIA IZABEL VICENTE DA SILVA	5º lugar
ESTAGIARIO – PSICOLOGIA		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
244	MARIANA CAMILA RODRIGUES	3º lugar
518	MARIANA AVELINO DE CARVALHO	4º lugar
208	LANARA STEYSSE PEREIRA	5º lugar
335	DANNY HELLEN CARDOSO CURCINO	6º lugar

2- O (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Araguari, na **Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro, nos dias 06, 07 e 10/06/19 (quinta, sexta e segunda-feira) de 12:00h às 17:00 h** munido (s) da documentação abaixo relacionada:

- Cópia **legível** da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia **legível** do Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cópia do Comprovante de Residência **atualizado** e com o numero do telefone fixo e celular;
- Cópia Comprovantes de escolaridade (DECLARAÇÃO DA FACULDADE);
- Atestado de antecedentes criminais – **Fórum e Juizado Especial (site do TJMG)**;
- CONTA FACIL – OPERAÇÃO 023 – DA CAIXA
- ABRIR NA LOTERICA
- 01 (uma) foto 3x4 recente, com fundo branco;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, 05 de junho de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016
CONVOCAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**, através da Secretaria Municipal de Administração convoca os candidatos aprovados no Concurso Público Edital nº001/2016, abaixo relacionados:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Classificação
2133356 JULIANA DINIZ CARDOSO	46º lugar
2134171 DANIELLE ALVES DOS SANTOS	47º lugar

Os candidatos convocados deverão comparecer na **Secretaria Municipal de Administração, na Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro**, para início do processo de nomeação e posse, nos **dias 06, 07 e 10/06/2019, (quinta, sexta e segunda-feira) das 12:00 h as 17:00 h**, munidos da documentação abaixo relacionada:

- Cópia **legível** da Cédula de Identidade – RG
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia **legível** do Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação eleitoral;
- Cópia do Comprovante de Residência **atualizado** e com o nº do telefone fixo e celular;
- Cópia **legível** da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social-**FRENTE E VERSO** da foto;
- Cópia **legível** da Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento se for casado;
- Cópia dos Comprovaantes de escolaridade requerida para o cargo;
- Cópia Comprovante do Registro no Conselho da categoria (CRM, CREFITO, CRC, CRQ, OAB, etc.);
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público autenticada em Cartório;
- Atestado de antecedentes criminais – Fórum e Juizado Especial;
- 02 (uma) foto 3x4 recente (atual), com fundo branco;
- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos;
- Cópia da Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de Escolaridade dos filhos em idade escolar.

Araguari (MG), **05 de junho de 2019.**

THEREZA CHRISTINA GRIEP

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Autos: 910/2019

Objeto: Licença por motivo de doença na família
Requerente: **KLENY COELHO MAY**

(...)

Ante ao exposto, com base no princípio da razoabilidade, com fulcro na primeira parte do art. 3º da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014 e por considerar inoportuno e inconveniente, sob o ponto de vista administrativo, a concessão de redução de jornada de trabalho INDEFIRO o pleito da Conselheira Tutelar **KLENY COELHO MAY**, determinando que esta retorne imediatamente ao trabalho.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

**DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG Nº 005,
07 DE MAIO DE 2019**

Apreciação e aprovação dos Indicadores e Metas da Pactuação Interfederativa 2018 a 2021 Araguari

I- O Conselho Municipal de Saúde de Araguari, instituído pela Lei Municipal n.2716 de 20 de novembro de 1.991, regido pela Resolução 333 que foi substituída pela Resolução 453 de 10 de maio de 2012, no uso de suas atribuições competências conferidas pela Lei n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1.990 e pelo Decreto n.º 5.839 de 11 de julho de 2.006, neste ato com base no regimento interno.

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o conselho municipal de saúde na pessoa de seu presidente aprova em *ad referendum* dos Indicadores e Metas da Pactuação Interfederativa 2018 a 2021 Araguari

II- Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

DELIBERA:

Art. 1º - O presidente do conselho municipal de saúde, em suas atribuições aprova em *Ad referendum* os Indicadores e Metas da Pactuação Interfederativa 2018 a 2021 Araguari.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação;

Fica neste mesmo ato a referida deliberação homologada pela secretária de saúde.

Araguari 07 de maio de 2019

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA

Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde - Araguari/MG

GUILHERME AFONSO FIGUEIREDO MARTINS

Secretário Municipal de Saúde - Araguari/MG

**DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG Nº 006,
30 DE MAIO DE 2019**

Apreciação e aprovação do Plano de Trabalho de Convênio do Município de Araguari com a Santa Casa de Misericórdia para tratamento cirúrgico ortopedia/traumatologia dos pacientes encaminhados pela UPA.

I- O Conselho Municipal de Saúde de Araguari, instituído pela Lei Municipal n.2716 de 20 de novembro de 1.991, regido pela Resolução 333 que foi substituída pela Resolução 453 de 10 de maio de 2012, no uso de suas atribuições competências conferidas pela Lei n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1.990 e pelo Decreto n.º 5.839 de 11 de julho de 2.006, neste ato com base no regimento interno.

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o conselho municipal dentro suas atribuições aprova o Plano de Trabalho de Convênio do Município de Araguari com a Santa Casa de Misericórdia para cirurgias ortopedia/traumatologia dos pacientes encaminhados da UPA

II- Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

DELIBERA:

Art. 1º - O conselho municipal de saúde, através de sua plenária aprova em por unanimidade o Plano de Trabalho de Convênio do Município de Araguari com a Santa Casa de Misericórdia para cirurgias ortopedia/traumatologia dos pacientes encaminhados da UPA

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação;

Fica neste mesmo ato a referida deliberação homologada pelo secretário de saúde.

Araguari 30 de maio de 2019

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA

Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde - Araguari/MG

GUILHERME AFONSO FIGUEIREDO MARTINS

Secretário Municipal de Saúde - Araguari/MG

**DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG Nº 007,
30 DE MAIO DE 2019**

Apreciação e aprovação do Plano de Trabalho da CISTT

I- O Conselho Municipal de Saúde de Araguari, instituído pela Lei Municipal n.2716 de 20 de novembro de 1.991, regido pela Resolução 333 que foi substituída pela Resolução 453 de 10 de maio de 2012, no uso de suas atribuições competências conferidas pela Lei n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1.990 e pelo Decreto n.º 5.839 de 11 de julho de 2.006, neste ato com base no regimento interno.

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o conselho municipal dentro suas atribuições aprova do Plano de Trabalho da CISTT.

Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

DELIBERA:

Art. 1º - O conselho municipal de saúde, através de sua plenária aprova por unanimidade o do Plano de Trabalho da CISTT

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação;

Fica neste mesmo ato a referida deliberação homologada pelo secretário de saúde.

Araguari 30 de maio de 2019

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA

Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde - Araguari/MG

GUILHERME AFONSO FIGUEIREDO MARTINS

Secretário Municipal de Saúde - Araguari/MG

**DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG Nº 008,
30 DE MAIO DE 2019**

Apreciação e aprovação da mudança dos membros que compõe a CISTT

I- O Conselho Municipal de Saúde de Araguari, instituído pela Lei Municipal n.2716 de 20 de novembro de 1.991, regido pela Resolução 333 que foi substituída pela Resolução 453 de 10 de maio de 2012, no uso de suas atribuições competências conferidas pela Lei n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1.990 e pelo Decreto n.º 5.839 de 11 de julho de 2.006, neste ato com base no regimento interno.

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o conselho municipal dentro suas atribuições aprova a mudança dos membros que compõe a CISTT. Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

DELIBERA:

Art. 1º - O conselho municipal de saúde, através de sua plenária aprova por unanimidade a mudança dos membros que compõe a CISTT.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação;

Fica neste mesmo ato a referida deliberação homologada pelo secretário de saúde.

Araguari 30 de maio de 2019

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA

Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde - Araguari/MG

GUILHERME AFONSO FIGUEIREDO MARTINS

Secretário Municipal de Saúde - Araguari/MG



SAE – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI-MG – PREGÃO 10/2019, Autarquia Municipal Autônoma, concessionária dos serviços públicos de saneamento básico, torna público que, fará realizar a Licitação na modalidade **Pregão Presencial (Sistema de Registro de Preços)**, do tipo **menor preço global dos serviços**, visando o Contratação de empresa especializada para consultoria e realização de serviço técnico profissional na área da Administração Pública, com enfoque na gestão e controle dos atos administrativos e financeiros, atendendo as exigências Legais da Constituição Federal de 1988, da lei 8.666/93 e suas alterações, da lei 4.320/64, da lei complementar 101/2000 (LRF) e em normas regulamentares do NBCASP oriundas do STN – Secretaria do Tesouro Nacional e das instruções técnicas e normativas editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e pelos órgãos locais de controle, atendendo as necessidades de gestão e controle da SAE Superintendência de Água e Esgoto de Araguari – MG, devendo a proposta e documentação ser entregue na Sala de Reuniões da sede Administrativa da SAE na Av. Hugo Alessi nº 50, Bairro Industrial, cidade de Araguari-MG, no dia **18 de junho de 2019, até às 12h:30m**, sendo que, o mesmo será aberto no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria, cadastrados ou não e, que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, das 12h30min às 17h30min, mediante recolhimento da quantia de R\$8,00 (oito reais), que deverá ser depositada na conta corrente nº 5.148-9, Agência 0090-6, Banco do Brasil ou **GRATUITAMENTE** no endereço via INTERNET SITE: www.sae.araguari.com.br. Maiores informações, pelos telefones (034) 3242-3579/3246-6697. (a) Rômulo Cesar de Souza – Pregoeiro. A empresa que desejar ser informada sobre qualquer alteração com relação a este procedimento licitatório deverá enviar o **ANEXO I** do Edital, conforme nele especificado, caso contrário, a SAE fica impossibilitada de formalizar qualquer contato.

**DECISÃO DE RECURSO DE REPRESENTAÇÃO
PROCESSO nº 0284/2018 – CONCORRÊNCIA
PÚBLICA nº 008/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES (PRAÇAS PÚBLICAS E CANTEIROS DE AVENIDAS E DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL, CAIAÇÃO DE MEIOS-FIOS, REMOÇÃO DE ENTULHOS E OUTROS SERVIÇOS AFINS), NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI E SEUS DISTRITOS, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHAS DE QUANTITATIVOS E ORÇAMENTO BÁSICO ANEXOS.

RECORRENTE: ECOTERRA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.

RECORRIDO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS.

ISTO POSTO, conhecimento do presente pedido de Representação apresentado pela pessoa jurídica de direito privado **ECOTERRA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, por ser próprio na apresentação, em forma de petição dirigida à minha pessoa, autoridade superior,

pleiteando a modificação do ato da autoridade inferior e tempestivo por ter sido apresentado até o quinto dia útil após o recebimento da decisão de ratificação da inabilitação, e no mérito, **nego provimento**, ante a impossibilidade de identificação de elementos para anular o processo licitatório em tramitação e ou mesmo determinar que seja fracassado, conforme pleiteado nos itens “a” e “b” das Razões de Representação coladas nos autos do **Processo nº 0284/2018 – Concorrência Pública nº 008/2018**. Araguari-MG, 04 de junho de 2019. **Marcos Coelho de Carvalho - Prefeito Municipal**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento Administrativo de licitações e Contratos da SMS, **DECLARO** que foram atendidas no **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 078/2019**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº. 044/2019**, cujo objeto é a **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA P13KG (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) E VASILHAMES PARA ACONDICIONAR GÁS DE COZINHA P13KG PARA ATENDER A DEMANDA DOS DEPARTAMENTOS DE ATENÇÃO BÁSICA (UBSS, UBSFS E CEAAMI); VIGILÂNCIA EM SAÚDE (ZONOSSES, EPIDEMIOLOGIA E CAE); VISA; MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (CAPS E CAPS-AD); E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DAS SEGUINTE FICHAS COM SUAS RESPECTIVAS FONTES: ATENÇÃO BÁSICA - 616/148; VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 657/150; VISA - 646/150; MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 630/149; E SECRETARIA DE SAÚDE - 384/102 E 393/102**, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, **HOMOLOGO** o **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 078/2019**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº. 044/2019; RP: 036/2019**, com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, **ADJUDICANDO** o objeto licitado em favor da empresa **GÁS REAL ARAGUARI LTDA, CNPJ: 02.434.094/0001-32**, que apresentou um valor global de **R\$ 35.349,60 (trinta e cinco mil trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)**, correspondente à fase de lances registrada na ata de sessão pública do dia 27 de maio de 2019.

Publique-se na forma da Lei.

Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato.

Araguari, 04 de junho de 2019.

Guilherme Afonso de Figueiredo Martins
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL
AVISO DA 1ª REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 052/2019; RP: 043/2019, DO TIPO **MENOR PREÇO POR ITEM**, exclusivamente para microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI), visando a **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (ELÉTRICOS/ ELETRÔNICOS) PARA ATENDER A DEMANDA DOS DEPARTAMENTOS DE ATENÇÃO BÁSICA (UBSS, UBSFS E CEAAMI); VIGILÂNCIA EM SAÚDE (ZONOSSES,**

EPIDEMIOLOGIA E CAE); VISA; MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (CAPS E CAPS-AD); E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI – MG, mediante instrumento contratual, de acordo com o Edital de Pregão nº 052/2019; RP: 043/2019, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento Administrativo de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, à Rua Doutor Afrânio n.º 163, sala 02/03 – Bairro Centro, no dia **17 de junho de 2019, até às 13:30horas**. O Edital estará disponível gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3214.

**EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO
MÚTUA Nº 05/2019**

Partes: Município de Araguari-MG – CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49 e o Instituto de Administração & Gestão Educacional Ltda., CNPJ 11.010.877/0001-80, mantenedor do Instituto Master de Ensino Presidente Antônio Carlos – IMEPAC.

Objeto: Cooperação mútua entre as partes convenientes, sendo que o Município propiciará a abertura de vagas para acadêmicos na área da saúde, visando à complementação prática do processo de aprendizagem promovido pela instituição de ensino, sob a supervisão pedagógica do IMEPAC e gestão da autoridade municipal de saúde.

Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da data da sua assinatura.

Base Legal: Lei Municipal nº 4.976, de 7 de maio de 2012.

P O R T A R I A Nº 467/19

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica removida de ofício, a servidora RITA DE CASSIA SILVA BRÁS, matrícula nº 32.417, ocupante de emprego público efetivo de Recreadora, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na 4ª Cia de Pelotão de Polícia do Meio Ambiente.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito do dia 02/05/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de Maio de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**P O R T A R I A Nº 531/19**

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE :

Art. 1º Fica removido de ofício, o servidor CARLOS WILLIAM SISCATO matrícula nº 400.099, ocupante de emprego público efetivo de Agente de Combate às Endemias SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções no FRIGORÍFICO PROSPERIDADE-SIF 1803.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito a contar do dia 21/05/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de Junho de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 466/19

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE :

Art. 1º Fica removida de ofício, a servidora CECÍLIA BARBOSA MARTINS matrícula nº 63.550, ocupante de emprego público efetivo de Recreadora da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na CESEC.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, a servidora será encaminhada ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito a contar do dia 02/05/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de Junho de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 529/2019

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE :

Art. 1º Fica removida de ofício, a servidora FERNANDA LASCH CHAGAS matrícula nº 65.943, ocupante de emprego público efetivo de Agente de Combate às Endemias da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA ABAST. AGRONEGÓCIO.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SIM - SERVIÇO DE INSP. MUN. DE PROD. ANIMAL e VEGETAL.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, a servidora será encaminhada ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito a contar do dia 16/05/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de Junho de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 529/2019

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE :

Art. 1º Fica removida de ofício, a servidora GRAÇAS CATARINA LOMAZZI matrícula nº 48.631, ocupante de emprego público efetivo de Professor II da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na UAITEC.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, a servidora será encaminhada ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com

efeito a contar do dia 02/05/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de Junho de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 528/19

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica removido de ofício, o servidor JULIANO SULIVAM FRANÇA GABRIEL matrícula nº 400.376, ocupante de emprego público efetivo de Serviços Gerais Masculino-Temporário da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS e DISTRITAIS.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS e DISTRITAIS.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito do dia 10/05/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de Junho de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 530/2019

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE :

Art. 1º Fica removida de ofício, a servidora LUCIVÂNIA CRISTINA DE ARAUJO HILÁRIO matrícula nº 73.857, ocupante de emprego público efetivo de Agente de Combate às Endemias da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA ABAST. AGRONEGÓCIO.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SIM - SERVIÇO DE INSP. MUN. DE PROD. ANIMAL e VEGETAL.



Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, a servidora será encaminhada ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito a contar do dia 16/05/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de Junho de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 465/2019

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE :

Art. 1º Fica removido de ofício, o servidor PEDRO MORAIS NETTO, ocupante de emprego público efetivo de Coordenador Educacional de Criança e Adolescente, matrícula 49832 da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º-O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções no Fórum - CEDEC.

Art. 3º- Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito no dia 02/05/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de Junho de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 087/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 023/2019

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº. 8.666/1993, e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº. 107/2013. **Contratada:** GOIÁS BEM COMÉRCIO E SERVIÇOS PROD. SAÚDE EIRELI ME; **Objeto:** AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS EM CUMPRIMENTO A ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS SOB O Nº 0035.18.015143-9, EM TRÂMITE NA 3ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUARI/MG, EM FAVOR DE LEONARDO MARTINS DE MELO CASADO. **Cobertura Orçamentária:** Ficha: 417-02.11.00.10.302.0028.2460.3.3.90.91.00; Fonte: 102. **Valor:** 8.680,00 (oito mil seiscentos e oitenta reais). Araguari, 30 de maio de 2019

GUILHERME AFONSO DE FIGUEIREDO MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 121/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 034/2019

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº. 8.666/1993, e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº. 107/2013. **Contratada:** ELA ELETRO ARAGUARI LTDA; **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO) PARA A REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO DOS APARELHOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. **Cobertura Orçamentária:** Ficha: 616-02.22.00.10.301.0028.2098.3.3.90.30.00; Fonte: 148. **Valor:** 4.707,40 (quatro mil setecentos e sete reais e quarenta centavos). Araguari, 31 de maio de 2019

GUILHERME AFONSO DE FIGUEIREDO MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) **VALERIA APARECIDA FERRARI FIDELIS**, portador(a) do **RG Nº 7.539.731- SSP/MG, CPF/MF Nº 881.213.056-91**, e da **Carteira de Trabalho nº 36.403, série nº 0059**, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de **SERVIÇOS GERAIS FEMININO - TEMPORARIO, FICA** estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período **de 06 de junho de 2019 à 05 de junho de 2020**, conforme §§ 1º a 4º do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013. E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas. Araguari, 06 de junho de 2019.

EMPREGADOR

EMPREGADO

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) **DANE MURIEL MARQUES**, portador(a) do **RG Nº 8.569.237- PC/MG, CPF/MF Nº 045.641.156-93**, e da **Carteira de Tra-**

balho nº 31.319, série nº 0080, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de **VIGIA - TEMPORARIO, FICA** estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período **de 05 de junho de 2019 à 04 de junho de 2020**, conforme §§ 1º a 4º do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013. E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas. Araguari, 05 de junho de 2019.

EMPREGADOR

EMPREGADO

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) **DIELSON NOGUEIRA CHAVES**, portador(a) do **RG Nº 5.915.063-PC/MG, CPF/MF Nº 000.523.272-48**, e da **Carteira de Trabalho nº 43.459, série nº 0051**, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de **VIGIA - TEMPORARIO, FICA** estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período **de 06 de junho de 2019 à 05 de junho de 2020**, conforme §§ 1º a 4º do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013. E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas. Araguari, 06 de junho de 2019.

EMPREGADOR

EMPREGADO

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) **FERNANDA MAISA DE OLIVEIRA REZENDE**, portador(a) do **RG Nº 15.306.785- PC/MG, CPF/MF Nº 049.975.406-92**, e da **Carteira de Trabalho nº 85.556, série nº 0108**, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de **VIGIA - TEMPORARIO, FICA** estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período **de 05 de junho de 2019 à 04 de junho de 2020**, conforme §§ 1º a 4º do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013. E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as



partes na presença de duas testemunhas.
Araguari, 05 de junho de 2019.

EMPREGADOR _____ EMPREGADO _____

TESTEMUNHA _____ TESTEMUNHA _____

TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) **PAULO BRAGA BUENO FILHO**, portador(a) do **RG Nº 6.242.227- SSP/MG, CPF/MF Nº 796.167.126-91**, e da **Carteira de Trabalho nº 80.334, série nº 0080**, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de **VIGIA - TEMPORARIO, FICA** estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de **06 de junho de 2019 à 05 de junho de 2020**, conforme §§ 1º a 4º do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.
Araguari, 06 de junho de 2019.

EMPREGADOR _____ EMPREGADO _____

TESTEMUNHA _____ TESTEMUNHA _____

TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) **RICHARDSON ANTONIO CAETANO DA SILVA**, portador(a) do **RG Nº 4.549.280- PC/MG, CPF/MF Nº 612.025.256-87**, e da **Carteira de Trabalho nº 81.129, série nº 0008**, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de **VIGIA - TEMPORARIO, FICA** estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de **06 de junho de 2019 à 05 de junho de 2020**, conforme §§ 1º a 4º do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.
Araguari, 06 de junho de 2019.

EMPREGADOR _____ EMPREGADO _____

TESTEMUNHA _____ TESTEMUNHA _____

Contratado: GRS SERVIÇOS LTDA - 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇOS - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 043/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2018 – PROCESSO Nº. 069/2018 – Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇOS no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 043/2018, tendo como objeto geral a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO EM CEMITÉRIOS MUNICIPAIS NA SEDE E NOS DISTritos DA CIDADE DE ARAGUARI/MG – Araguari, 30 de Maio de 2019 – Expedito Castro Alves Júnior - Secretário Municipal de Obras.

Contratado: INSTITUTO AQUILA DE GESTÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2019 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 005/2019 – PROCESSO Nº. 054/2019 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PARA O DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE METODOLOGIA DE MELHORIA PARA PLANEJAMENTO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO A REVISÃO DE PROCESSOS, READEQUAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, ELIMINAÇÃO DE DESPÉDICIOS, REDUÇÃO DE CUSTOS, INCREMENTO DE RECEITAS POR MEIO DA ADOÇÃO DAS MELHORES PRÁTICAS DE GESTÃO PREVISTAS NO MERCADO, CONFORME AS CONDIÇÕES ESTIPULADAS NA PROPOSTA E TERMO DE REFERÊNCIA QUE INSTRUEM A PRESENTE SOLICITAÇÃO – Araguari, 04 de Abril de 2019 – Thereza Christina Griep - Secretária Municipal de Administração.

Contratado: JAMIR SOARES - 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 092/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2016 – PROCESSO Nº. 119/2019 – Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 092/2016, tendo como objeto geral a LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA JOSÉ VICENTE DE LIMA Nº 628 - BAIRRO GOIÁS, DESTINADO À ABRIGAR A OFICINA DE MANUTENÇÃO E OS DEPÓSITOS DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO PERÍODO DE 12 MESES – Araguari, 29 de Maio de 2019 – Werlei Ferreira de Macedo- Secretário Municipal de Educação.

Contratado: ELEVADORES VILLARTA LTDA - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 084/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 026/2019 - PROCESSO Nº 098/2019– Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ELEVADOR, INSTALADO NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, NO PERÍODO DE 12 MESES – Araguari, 31 de Maio de 2019 – Thereza Christina Griep- Secretária Municipal de Administração.

Contratado: ELEVADORES VILLARTA LTDA - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 051/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019/2019 - PROCESSO Nº

067/2019– Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REVISÃO DOS COMPONENTES E SUBSTITUIÇÃO DA “PLACA DE COMANDO” DO ELEVADOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, LOCALIZADA NA PRAÇA GAIOSO NEVES , 129, CENTRO. A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM POR OBJETIVO REPARAR E CORRIGIR OS DEFEITOS APRESENTADOS NO ELEVADOR EM QUESTÃO, DEIXANDO-O EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO – Araguari, 25 de Abril de 2019 – Thereza Christina Griep- Secretária Municipal de Administração.

Contratado: HEMERSON CLAYTON ALVES 05127698692 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 082/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 027/2019 - PROCESSO Nº 099/2019 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS DE RECREAÇÃO INFANTIL (CAMA ELÁSTICA GRANDE, CARRINHO DE PIPOCA E CARRINHO DE ALGODÃO DOCE) EM 06 (SEIS) EVENTOS PARA SER UTILIZADO EM ATIVIDADES DE MOBILIZAÇÃO PROPOSTAS NO PLANO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – AEPETI – Araguari, 29 de Maio de 2019 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - EUNICE MARIA MENDES.

Contratado: HEMERSON CLAYTON ALVES 05127698692 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 081/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 028/2019 - PROCESSO Nº 100/2019 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS DE RECREAÇÃO INFANTIL (CAMA ELÁSTICA GRANDE, CARRINHO DE PIPOCA E CARRINHO DE ALGODÃO DOCE), PARA 04 (QUATRO) EVENTOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS TERRITÓRIOS I, II, III, IV E V E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – Araguari, 29 de Maio de 2019 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - EUNICE MARIA MENDES.

**TERMO DE REVOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REPAROS NO ALBERGUE MUNICIPAL, SITUADO NA RUA GUANABARA Nº 565, BAIRRO AMORIM, CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA DE CUSTOS EM ANEXO. A Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social, Sra. Eunice Maria Mendes, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procede, em nome do Município de Araguari-MG e em defesa do interesse público, a REVOGAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 003/2019, por conveniência administrativa.**

Desta forma, em outro momento a Administração Pública poderá providenciar a contratação do objeto em questão. Não há prejuízo para o erário público. Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros. Não há e nem haverá prejuízo para o interesse públi-



co. Publique-se, após archive-se. Araguari-MG, em 04 de Junho de 2019. SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - EUNICE MARIA MENDES.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº. 066/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 018/2019**

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº. 107/2013. **Favorecido:** FELIPE B P MATTOS - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE BLOCOS COPIATIVOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Araguari - MG, 04 de Junho de 2019. **Werlei Ferreira Macedo - Secretário Municipal de Educação.**

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público o interesse em aderir à ATA do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 079/2018, da Prefeitura Municipal Tapira, para a contratação de empresa para Locação de Veículos, sendo 10 (dez) tipo passageiros e 10 (dez) tipo utilitários, a serem utilizados no atendimento das ações diárias das diversas secretarias desta administração, por um período de 12 (doze) meses, pelo valor total de R\$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais), diretamente da empresa LESSOR VEICULOS EIRELI-ME. Informações no e-mail licitacao@araguari.mg.gov.br, pelo telefone 34-3690-3280, ou no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, situada na Rua Virgílio de Melo Franco, nº 550 – Bairro Centro. Araguari/MG, 04 de Junho de 2019. THEREZA CHRISTINA GRIEP - Secretária Municipal de Administração.

Pregão n.º 061/2019

O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, visando a **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EPI'S (EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA) SENDO QUE TODOS EPI'S DEVEM CONTER EM SEU CORPO O Nº DO CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**. Detalhes no Edital de Pregão n.º 061/2019. Sessão Pública designada para o dia **28 de Junho de 2019, às 13h30min**, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550. Edital gratuito no site www.araguari.mg.gov.br/licitacoes. Informações pelo telefone (34) 3690-3280.

Termo de Apostilamento no Pregão Presencial nº 108/2018 para a inclusão de fichas e dotações orçamentárias na Ata de Registro de Preços nº 04/2019 e 05/2019, conforme solicitação presente no ofício de nº 0475/2019 da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Gaioso Neves, nº. 129, Bairro Goiás, CEP

38.440.001, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº. 16.829.640/0001-49, neste ato representado por seu **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sr. Werlei Ferreira de Macedo**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 828.255.726-91, portador do RG n.º. 5337857 SSP/MG, residente e domiciliada na cidade de Araguari/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir as seguintes FICHAS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS nas Atas de Registro de Preços sob nº 04/2019 e 05/2019 do Pregão Presencial nº 108/2018 e Processo nº 201/2018, conforme solicitação presente no ofício de nº 0475/2019 da Secretaria Municipal de Educação.

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
250	146	02.08. .12.122.0002.2235.4.4.90.52.00

Araguari - MG, 04 de Junho de 2019.

Sr. Werlei Ferreira Macedo
Secretário Municipal de Educação

Termo de Apostilamento no Pregão Presencial nº 117/2018 para a inclusão de fichas e dotações orçamentárias na Ata de Registro de Preços nº 49/2019 e 50/2019, conforme solicitação presente no ofício de nº 0475/2019 da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUARI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Gaioso Neves, nº. 129, Bairro Goiás, CEP 38.440.001, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº. 16.829.640/0001-49, neste ato representado por seu **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sr. Werlei Ferreira de Macedo**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 828.255.726-91, portador do RG n.º. 5337857 SSP/MG, residente e domiciliada na cidade de Araguari/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir as seguintes FICHAS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS nas Atas de Registro de Preços sob nº 49/2019 e 50/2019 do Pregão Presencial nº 117/2018 e Processo nº 213/2018, conforme solicitação presente no ofício de nº 0475/2019 da Secretaria Municipal de Educação.

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
250	146	02.08. .12.122.0002.2235.4.4.90.52.00

Araguari - MG, 04 de Junho de 2019.

Sr. Werlei Ferreira Macedo
Secretário Municipal de Educação

Termo de Apostilamento no Pregão Presencial nº 115/2018 para a inclusão de fichas e dotações orçamentárias na Ata de Registro de Preços nº 205/2019, 206/2019 e 207/2018, conforme solicitação presente no ofício de nº 0475/2019 da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUARI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Gaioso Neves, nº. 129, Bairro Goiás, CEP 38.440.001, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº. 16.829.640/0001-49, neste ato representado por seu **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sr. Werlei Ferreira de Macedo**, brasileiro,

casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 828.255.726-91, portador do RG n.º. 5337857 SSP/MG, residente e domiciliada na cidade de Araguari/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir as seguintes FICHAS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS nas Atas de Registro de Preços sob nº 205/2018; 206/2018 e 207/2018 do Pregão Presencial nº 115/2018 e Processo nº 208/2018, conforme solicitação presente no ofício de nº 0475/2019 da Secretaria Municipal de Educação.

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
250	146	02.08. .12.122.0002.2235.4.4.90.52.00

Araguari - MG, 04 de Junho de 2019.

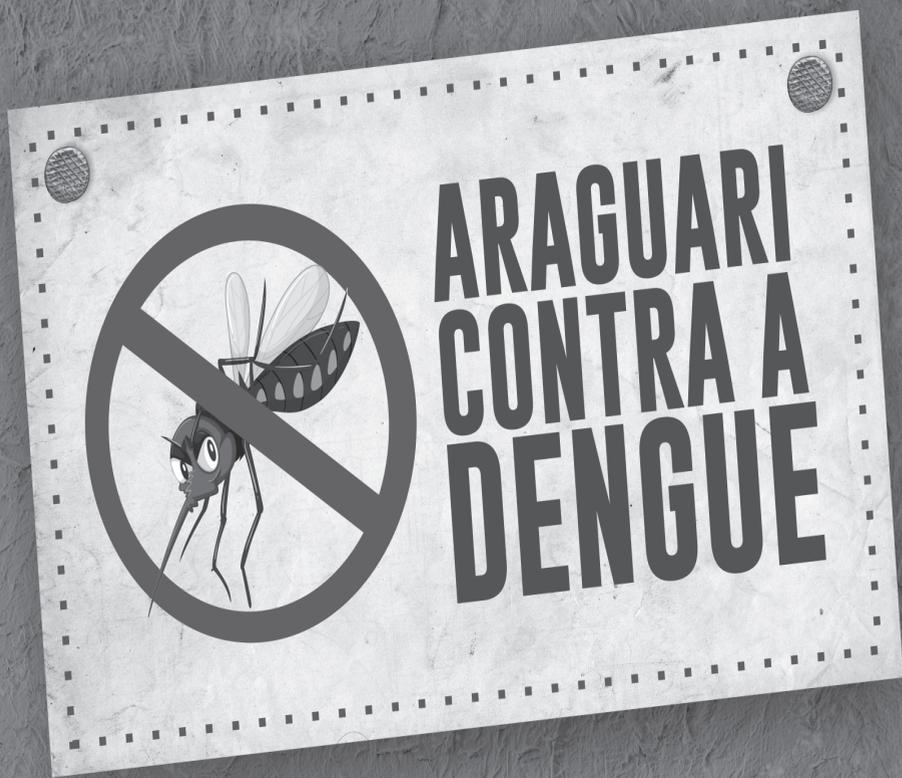
Sr. Werlei Ferreira Macedo
Secretário Municipal de Educação



Acompanhe também pela internet!

www.araguari.mg.gov.br





**VAMOS DEIXAR NOSSA
CIDADE LIVRE DOS
FOCOS DE MOSQUITO
DA DENGUE.**

FAÇA SUA PARTE!

**PARA DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES
LIGUE: 3690-3101**

